



EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA, CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVAS, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da TV Cultura, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Curador da Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativas, para a qual compareceram, como atestam as assinaturas constantes do livro de presença, os seguintes conselheiros: AUGUSTO LUIS RODRIGUES, ALÊ YOUSSEF (REP. ALDO LUIZ VALENTIM), ANA AMÉLIA INOUE, ANTONIO DE PÁDUA PRADO JR, BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO (REP. WILSON AMARAL FILHO), CARLOS ANTONIO LUQUE, CARLOS EDUARDO LINS DA SILVA, CARLOS WENDEL DE MAGALHÃES, CUSTÓDIO FILIPE DE JESUS PEREIRA (REP. NILTON PADREDI), DURVAL DE NORONHA GOYOS JR, EMANOEL ARAUJO (PROCURAÇÃO FABIO MAGALHÃES), FABIO MAGALHÃES, FERNANDO PÁDULA NOVAES, GABRIEL JORGE FERREIRA, GERALDO CARBONE, GUILHERME AMORIM CAMPOS DA SILVA, HENRIQUE MEIRELLES (REP. LUCINÉIA CARDOSO DE ALMEIDA), HUBERT ALQUÉRES, ILDEU DE CASTRO MOREIRA (REP. MARIMÉLIA PORCIONATTO), JEFFERSON DEL RIOS VIEIRA NEVES, JOÃO RODARTE, JORGE CALDEIRA, JORGE DA CUNHA LIMA, JOSÉ GREGORI, LUCIANO EMÍLIO DEL GUERRA, LUIGI NESE, MARCELO KNOBEL (REP. FERNANDO HASHIMOTO), MARCO ANTONIO ZAGO (REP. EDUARDO KRIEGER), MARIA AMÁLIA PIE ABIB ANDERY (REP. FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA), MARIA FILOMENA GREGORI, MOACYR EXPEDITO MARRET VAZ GUIMARÃES (PROCURAÇÃO PARA FABIO MAGALHÃES), PAULO NASSAR, RICARDO OHTAKE, ROBERTO GIANNETTI DA FONSECA, RUBENS BARBOSA (PROCURAÇÃO AUGUSTO LUIS RODRIGUES), SANDRO ROBERTO VALENTINI (REP. SÉRGIO ROBERTO NOBRE), SÉRGIO KOBAYASHI. Não compareceram os seguintes conselheiros: CLÁUDIA PEDROZO, JAIRO SADDI, JOÃO CURY NETO, LYGIA FAGUNDES TELLES, NAYARA SOUZA, ROSSIEMI SOARES DA SILVA, SÉRGIO SÁ LEITÃO (REP. CLÁUDIA PEDROZO), VAHN AGOPYAN.

EXPEDIENTE

Abertura – palavra do presidente

O Presidente do Conselho, Augusto Rodrigues, saudou a presença de todos e saudou a presença de novos Conselheiros e representantes de instituições que integram o Conselho: Hubert Alquéres, Presidente do Conselho Estadual de Educação; Aldo Luiz

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

TERIO PÚBLICO DO ESPADY
CORIA DE JUSTIÇA
com fundamentação
E. AN. des w
330 d

Valentim, Secretário-Adjunto de Cultura do Município de São Paulo; Lucinéia Cardoso de Almeida, representante das Secretarias da Fazenda e do Planejamento.

Em seguida, questionado pelo Presidente, o plenário aprovou as atas da reunião ordinária anterior do Conselho, realizada em fevereiro de 2019.

Relato da reunião conjunta dos Comitês Estratégico e de Curadoria

A Conselheira Maria Filomena Gregori, a Bibia, relatou, com auxílio de Augusto Rodrigues e Jorge da Cunha Lima, as análises e deliberações da reunião de 12 de março:

- O Plano Estratégico demanda atualizações e aperfeiçoamentos – como no caso do objetivo de buscar novas ações para a promoção da sustentabilidade institucional, que deverá incluir metas concernentes à gestão patrimonial;
- Para que os desafios estratégicos que se impõem à Fundação sejam enfrentados com a devida eficiência e eficácia, o comprometimento e o engajamento da Diretoria Executiva precisam ser substancialmente maiores do que a intensidade e o ritmo do processo, e a baixa prioridade a ele, na prática atribuída, hoje demonstram – e uma das ações mais importantes que o Conselho, com o auxílio destes Comitês, deve empreender neste momento é no sentido de garantir esse comprometimento engajado da próxima gestão da Fundação;
- Uma reunião com a participação de conselheiros afeitos a questões ligadas à reflexões, planos e ações estratégicas deverá ser convocada com o objetivo de fazer um diagnóstico mais apurado da situação e de propor aprimoramentos;
- Em relação ao Objetivo 2 do Plano Estratégico, a proposta de estruturação de uma “TV experimental *crossmedia*” feita pela O2 Filmes – produtora que também se dispôs a contribuir voluntariamente com a formulação do plano de renovação da TV Cultura – foi sinteticamente rerepresentada, bem como o projeto “TV Total”, programa inovador proposto por Tadeu Jungle à TV Cultura que poderia ser uma ponta de lança no processo de contaminação, de contágio, das emissoras atuais pelos novos formatos e linguagens que deverão ser criados e desenvolvidos pela TV experimental;
- Diante do exposto, os integrantes dos Comitês concluíram que, para avançar com o vigor necessário, esse projeto articulado de renovação institucional demanda um líder executor, mas não apenas isso: exige o comprometimento engajado das lideranças executivas da Fundação e das suas emissoras. Concluíram, portanto, que – como em relação aos demais objetivos e metas do Plano Estratégico – a realização do Objetivo 2 requer uma nova gestão vocacionada para o processo de renovação que ele significa;
- Os Comitês decidiram convocar, assim que possível, uma reunião com Tadeu Jungle para uma rerepresentação do projeto TV Total para estes dois Comitês, e para uma avaliação da possibilidade de início rápido da realização do programa com o uma forma de marcar a efetiva disposição inovadora da TV Cultura e apontar seus novos rumos;
- Os Comitês também decidiram agendar uma reunião com Maurício Arruda, profissional indicado por vários dos especialistas consultados pelo Comitê de

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

ESTERIO PUBLICO DO ESTAD
TORIA DE JUSTICA
geral, nos artigos
cap. Xix, de
Estado

Curadoria, para uma conversa inicial sobre possíveis formas de colaboração com o projeto de renovação da TV Cultura.

Relato da reunião conjunta dos Comitês Jurídico e de Governança e Auditoria

O Conselheiro Gabriel Jorge Ferreira relatou, com auxílio de Augusto Rodrigues e Jorge da Cunha Lima, as análises e deliberações da reunião de 12 de março:

- Em relação às cobranças de ISS feitas pela Prefeitura de São Paulo, apesar dos esforços da Diretoria Jurídica da Fundação, a Justiça ainda não havia – até o início da reunião – se pronunciado sobre a aprovação ou não do terreno oferecido como garantia da Fundação para o prosseguimento do processo judiciário com a exclusão da FPA do CADIN;
- Consultado, o jurista Ives Gandra Martins recomendara aos defensores e representantes da Fundação que recorressem a instâncias da Procuradoria Geral e da Secretaria de Justiça do Município de São Paulo para esclarecer a inconsistência jurídica da cobrança em questão e os paradoxos complementares em relação, por exemplo, à exigência de garantia;
- Contatado durante a própria reunião, Ives Gandra Martins confirmou as recomendações acima e acrescentou a opinião de que, em caso de insucesso, a gravidade do caso justificaria recurso às mais altas instâncias governamentais, do Judiciário e do Ministério Público, e se colocou à disposição para, se necessário, tentar ajudar também com esses contatos;
- Os Comitês decidiram seguir as recomendações de Ives Gandra Martins, pelo menos até os âmbitos da Procuradoria Geral e da Secretaria de Justiça do Município de São Paulo, recomendando que, ao mesmo tempo, a Diretoria Jurídica reparasse um mandado de segurança para o caso de que esses contatos não fossem frutíferos;
- Em relação ao oferecimento, como garantia nesse processo, do citado terreno de propriedade da Fundação – decisão tomada pelo Diretor Presidente sem a devida autorização do Conselho Curador –, os Comitês recomendaram a inclusão desse item na pauta da próxima reunião do Conselho Curador, marcada para 18 de março, para que, devidamente informado da situação, o órgão pudesse deliberar a respeito;
- No final da reunião, Rose Gottardo relatou aos presentes de que Procurador Geral do Município de São Paulo, Guilherme Bueno, acabara de lhe informar que a oferta do terreno como garantia tinha sido aceita e que, portanto, a Fundação seria retirada do CADIN;
- Em relação às cobranças do Governo Federal referentes a prestações de contas de projetos realizados com recursos captados por meio da Lei Rouanet, os Comitês decidiram recomendar a contratação, no mais breve prazo possível, de serviços terceirizados especializados nesse tipo de prestação de contas – relativo à legislação de incentivo a projetos culturais, nos âmbitos ministerial e do TCU – para que a FPA possa se preparar, da melhor maneira possível, para se defender em todas as instâncias necessárias.

Debates e deliberações relativos aos temas trazidos pelos Comitês Jurídico e de Auditoria

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CORTEIA DE JUSTIÇA CIVIL
Processo, com fundamento n.
Federal, nos artigos
da Cap. XIX de
Estado

- Após o relato da reunião, o Diretor Jurídico, Matheus Gregorini, confirmou que a garantia oferecida pela FPA fora aceite e que, com base nisso, a Fundação acabara de ser liberada do CADIN;
- Diante dessas notícias, foi recomendado à Diretoria Executiva que, conforme as deliberações dos Comitês, seguisse os conselhos do jurista Ives Gandra Martins no sentido de expor a instâncias governamentais, do Judiciário, do Ministério Público, os consistentes argumentos em defesa da imunidade da Fundação Padre Anchieta;
- Em relação às cobranças do Governo Federal referentes a prestações de contas de projetos realizados com recursos captados por meio da Lei Rouanet, o Diretor-Presidente, Marcos Mendonça, aceitou a recomendação de contratação de empresa especializada para auxiliar os profissionais da Fundação na tarefa de preparar e reforçar a defesa da instituição junto a instâncias de fiscalização e julgamento;
- Informado de que, diante da iminência de prejuízos graves à Fundação, a Diretoria Executiva optou por oferecer um terreno de propriedade da FPA como garantia à Justiça – e que a aceitação dessa garantia permitiu a liberação do CADIN e a superação desses riscos mais emergenciais –, o Plenário aprovou o ato da Diretoria, regularizando a situação em face do Estatuto da Fundação.

Proposta de criação de uma nova Diretoria apresentada do Diretor-Presidente

- Marcos Mendonça expos ao Conselho a proposta de criação de uma nova Diretoria para, sobretudo, cuidar de temas relacionados à gestão patrimonial, busca de novas fontes de recursos para a sustentabilidade da Fundação;
- O Diretor-Presidente apresentou o nome de Douglas Ramiro Capela, cujo currículo foi apresentado pelo Presente do Conselho, para liderar a nova Diretoria por um prazo de três meses – de modo que, findo esse período, o novo Diretor-Presidente possa decidir pela continuidade ou não da Diretoria e do profissional responsável por ela;
- O tema foi amplamente discutido pelo Plenário e, ao final do debate, a proposta do Diretor-Presidente foi aprovada por uma maioria de 19 votos favoráveis – tendo havido um voto contra a proposta e seis abstenções.

Cinquentenário da TV Cultura

- Augusto Rodrigues, Marcos Mendonça e Jorge da Cunha Lima relataram as deliberações da Comissão do Cinquentenário, informando que os vários projetos apresentados pela Diretoria Executiva foram aprovados por unanimidade, havendo um único item – referente aos objetivos e ao escopo das obras no antigo Pavilhão da Serraria –, aprovado por maioria no âmbito da Comissão, a ser apreciado pelo Plenário do Conselho;
- A proposta da Diretoria Executiva é transformar o pavilhão em um espaço para exposições, que poderia acolher projetos da própria Fundação e também se tornar uma nova fonte de recursos, por meio de obras que, além de cumprir as exigências básicas de segurança do Corpo de Bombeiros, já o deixariam apto para sediar grandes eventos (sendo a Exposição dos 50 Anos da TV Cultura o primeiro projeto que, a depender dos prazos de término das obras e obtenção de alvarás, poderia ser realizado ali);

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

TERIO PÚBLICO DO JUS
TORIA DE JUSTIÇA
para com fundamento
nos artigos
XX do
stat

- O voto em contrário dado no âmbito da Comissão pelo Presidente Augusto Rodrigues baseia-se na compreensão de que, neste momento de transição e dificuldades financeiras, seria melhor limitar as obras ao atendimento das exigências básicas dos Bombeiros, deixando para a nova gestão executiva da Fundação a decisão de como lidar com aquele espaço;
- A questão foi posta em votação e a proposta da Diretoria Executiva, no sentido de já preparar o pavilhão para abrigar exposições e outros eventos, foi aprovada.


Augusto Luis Rodrigues
Presidente do Conselho Curador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDACÕES
Autorizo o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, II, da
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil
e no artigo 26, do cap. XX das Disposições Gerais da Constituição
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 ABR 2019


MARIÂNGELA DE SOUSA BALDUINO
Promotora de Justiça de Fundações
Designada – D.O.E. 26/02/2019

RECEBUE
4º RCPJ-SP